PORTARIA Nº. 110/2024.

"CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA ANGELA CARMEM DOS SANTOS BECKER"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Angela Carmem dos Santos Becker, entrou em gozo de férias na data de 03 de julho de 2023, concedido pela Portaria nº. 280/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 310/2023, saindo em gozo remanescente de férias na data de 26 de dezembro de 2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 002/2024, do período aquisitivo de 08.02.2022 a 07.02.2023;

Considerando que a requerente só gozou um total de 17 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 13 dias a Servidora Angela Carmem dos Santos Becker, 19 de fevereiro de 2024 a 02 de março de 2024, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2022 a 07.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 16 de fevereiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração